



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 542

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/6/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Atualmente, o ponto de ônibus localizado na Rua Curuzu, em frente à Creche Municipal Dona Chafia Cury, não dispõe de cobertura adequada, fazendo com que os usuários do transporte coletivo aguardem a chegada dos veículos expostos às intempéries, como sol intenso e chuva.

Ressalta-se que além de o referido ponto estar situado em frente à Creche Municipal, no mesmo quarteirão, encontra-se a EMEI Prof.^a Luiza de Campos Avellar Pires, o que intensifica significativamente o fluxo de crianças, pais, responsáveis e avós que diariamente acompanham os estudantes até as unidades de ensino.

Em períodos chuvosos, as dificuldades enfrentadas pelos usuários tornam-se ainda mais evidentes, comprometendo as condições de espera e podendo acarretar transtornos e riscos à saúde daqueles que utilizam o serviço de forma regular, especialmente de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Dessa forma, a instalação de um abrigo com cobertura e bancos mostra-se necessária para proporcionar maior conforto, segurança e dignidade aos munícipes que fazem uso do transporte coletivo no local.

Diante disso, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário Adjunto em Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito, **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS**, solicitando a instalação de cobertura completa com bancos no ponto de ônibus existente na Rua Curuzu, em frente à Creche Municipal Dona Chafia Cury, Centro, proporcionando maior conforto, segurança e proteção aos usuários do transporte coletivo, especialmente em períodos de chuva e de intensa exposição ao sol.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 22 de junho de 2026.

Vereador Autor **CULA**
MDB

ACVA/accb



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=809B-3T58-759Z-P034> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 809B-3T58-759Z-P034

Câmara Municipal de Botucatu, 22 de junho de 2026

Botucatu, 22 de junho de 2026